



INDICAÇÃO Nº 387/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa garantir maior proteção e amparo ás pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos e crianças que se encontram em risco social, abandono ou negligência. A criação de um centro especializado permitirá o atendimento humanizado, com suporte psicológico, social e, quando necessário, jurídico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida desses grupos. O equipamento social proposto poderá funcionar como espaço de acolhimento provisório, com estrutura adequada para alimentação, higiene, repouso, atividades socioeducativas e acompanhamento técnico. Além disso, essa ação está em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso, que garantem o direito á convivência familiar e comunitária, bem como á proteção integral.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 14 DE MAIO DE 2025.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autor (PP)